

TERMO ADITIVO Nº 069/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E GABRIELA SEIBERT.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Dr. Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

GABRIELA SEIBERT, brasileira, convivente em união estável, CPF nº 028.120.840-90, RG nº 1078262696, residente e domiciliada na Rua Dom Hermeto Pinheiro, nº 454, Santo Cristo, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 10/12/2021, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 66128/2022, de 05/12/2022, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato, que tem por objeto a realização de serviço temporário para a função de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA GERAL, nível XI, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 054/2021, pelo período de 13/06/2024 a 28/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 10/12/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 07 de junho de 2024.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

GABRIELA SEIBERT
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: